

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 UASG 153290

Nº Processo: 23072011423201763. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17232997000108. Contratado: EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odonto-medico-hospitalares, (AUTOCLAVES E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA), locados na Central de Esterilização da Faculdade de Odontologia da UFMG, mais a qualificação térmica anual das autoclaves e calibração dos instrumentos de medição dos equipamentos e aspeças necessárias para uso na manutenção preventiva. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 11/09/2017 a 11/09/2018. Valor Total: R\$74.812,50. Fonte: 250153290 - 2017NE800164. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 12/09/2017) 153290-15229-2017NE800006

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 153267

Nº Processo: 23072032734201685. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de retroescavadeira para a UFMG Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO RIBEIRO MAIA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/09/2017) 153267-15229-2017NE800013

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.033262/2017-69 - firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº. 17.217.985/0001-04 e o Centro de Inovação e Tecnologia SENAI - Campus CETEC - CNPJ/MF nº. 03.773.700/0083-53. Objeto: O presente Contrato tem por objeto disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à tecnologia intitulada "Dispositivo para Medir Pressão de Sucção" consubstanciada no pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o nº. BR 10 2015 0255683 em 07/10/2015. Início da vigência: 05 de setembro de 2017. Nome e cargos dos signatários: Prof. Ado Jorio de Vasconcelos - Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG e o Sr. José Policarpo Gonçalves de Abreu - Diretor Executivo do SENAI/CETEC.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO 2018
CURSOS TÉCNICOS

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, a Lei nº 12.711/2012 e a Lei nº 13.409/2016, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, faz saber aos interessados que, no período de 16 a 31 de outubro de 2017, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve, as inscrições ao Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico, conforme relacionados no QUADRO I do Edital. Só poderá concorrer a uma das vagas o candidato que já tiver concluído o Ensino Médio, ou que, no ato da inscrição, estiver regularmente matriculado no último ano desse nível de ensino, ou de curso equivalente. O valor da taxa de inscrição para este processo seletivo é de R\$95,00 (noventa e cinco reais). Será oferecido um total de 72 (setenta e duas) vagas distribuídas pelos dois cursos técnicos Subsequentes, conforme o que determina a Lei nº 12.711/2012 e a Lei nº 13.409/2016. A prova será realizada no dia 10 de dezembro de 2017, com início às 14h (horário oficial de Brasília), com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos. Os programas de conteúdos a serem explorados na prova deste processo seletivo encontram-se na íntegra do edital. A íntegra do edital poderá ser encontrada na Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Vice-Reitora

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOALEDITAL Nº 545, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Projetos Mecânicos
Edital: nº 434, de 11/07/2017, publicado no DOU de 12/07/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Raphael Gomes de Paula
2º lugar: Sinval Pedrosa da Silva
Data de Homologação Interna: 18/08/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 546, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Anatomia e Imagem. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Radiologia. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Aparelho Locomotor. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Reumatologia. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com Residência Médica em Reumatologia (credenciada pelo MEC) e com Título de Especialista em Reumatologia pela Sociedade Brasileira de Reumatologia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: primeira segunda-feira após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 18:00 (Departamento de Anatomia e Imagem) e no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.236,29 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.408,18 (dois mil quatrocentos e oito reais e dezeto centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.768,02 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.305,07 (três mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. DEPARTAMENTO: Fisioterapia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia Cardiorrespiratória e Ensino Clínico. TITULAÇÃO: Graduação em Fisioterapia com Doutorado na área da saúde ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias. VAGA(S): 01 (uma). ÁREAS DE CONHECIMENTO: Administração Financeira, Administração de Produção e Economia Rural. TITULAÇÃO: Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou Contabilidade ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Biologia Geral. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Genética e Evolução. TITULAÇÃO: Doutorado em Genética. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 60 (sessenta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s) ou na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Fisioterapia), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 (Instituto de Ciências Agrárias) e no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Biologia Geral), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça